



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 65, 24 DE JANEIRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#), a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), a vantajosidade econômica, a ausência de audiências designadas e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	Ofício Único da PRM de Caçador	Férias	05.02 a 06.02.2018	Rui Maurício Ribas Rucinski	1081	Ofício Único da PRM de Mafra
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	Ofício Único da PRM de Caçador	Reunião de Grupo de Trabalho na 2ª CCR, em Brasília	07.02 a 08.02.2018	Rui Maurício Ribas Rucinski	1081	Ofício Único da PRM de Mafra

Art. 2º O (a) Procurador (a) designado (a) atuará em regime de plantão, se o Juiz Federal plantonista da região for magistrado lotado na Subseção Judiciária Federal respectiva.

DARLAN AIRTON DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jan 2018. Caderno Administrativo, p. 46.](#)